



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**

---

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 254/2021**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma Legal, a contratação da empresa TIM S.A, inscrita no CNPJ nº02.421.421/0001-11, situada a AV. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Complemento BLC 001 Salas 0501 A 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-057, objetivando o fornecimento de telefonia móvel, afim de manter as atividades dessa Câmara Municipal em pleno funcionamento.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

**Miguel Pereira, 02 de Julho de 2021.**



**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
**PRESIDENTE**